PORTARIA Nº 265, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016

O SECRETÁRIO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO, DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 30 do Anexo I do Decreto nº 8.818, de 21 de julho de 2016, bem como nos arts. 9º a 14 do Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946, resolve:

Art. 1º Revogar os itens nº 4.17 a 4.17.18 da ON-GEADE nº 002, de 12 de março de 2001, os itens nº 4.22 a 4.22.18 da ON-GEADE nº 003, de 4 de junho de 2001, e a Instrução Normativa nº 2, de 12 de março de 2001.

GUILHERME ESTRADA RODRIGUES

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.